

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL

De 29/06/15 a 07/07/15

Carimbo e Assinatura

Chirly Bragança Gularte

Assessor Especial Nível

Port. 09/2014



Publicado no Mural da Câmara

de 29/06/15 a 07/07/15

Sabrina P. Camargos

Carimbo e Assinatura

Sabrina da Costa Camargos  
Agente Administrativo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, [pmparecisro@hotmail.com](mailto:pmparecisro@hotmail.com), Fone: (69) 3447-1051.

**LEI ORDINÁRIA Nº 529/2015.**

**“Abre Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)a, conf. LEI 4320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Lei:**

**Artigo 1º - Abre Crédito Adicional por Anulação e Suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) a para suprir as necessidades da Secretaria**

**SUPLEMENTA:**

02.01.00 – Gabinete Prefeito.

04.1220002.2002 – Manutenção das atividades do GP.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.14	Diárias <b>Ficha 15</b>	R\$ 12.000,00
33.90.30	Material Consumo <b>Ficha 16</b>	R\$ 13.000,00
33.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica <b>Ficha 18</b>	R\$ 3.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 28.000,00</b>

02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde FMS.

10.3010024.2065 – Apoio Administrativo FMS 15%.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.39	Outros Serviço Terceiros Pessoa Jurídica <b>Ficha 109</b>	R\$ 6.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 6.000,00</b>

02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde FMS.

10.3010024.2066 – Manutenção das atividades da Atenção Básica 15%.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.48	Outros Auxilio financeiros <b>Ficha 105</b>	R\$ 4.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>

*AB*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, [pmparecisro@hotmail.com](mailto:pmparecisro@hotmail.com), Fone: (69) 3447-1051.

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Aberto no art. 1º desta lei será utilizados os ;

**ANULA-SE**

02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração Fazenda - SEMAF.

04.1220003.2003 – Manutenção das atividades da SEMAF.

<b>ELEMENTO DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
33.90.30	Material de Consumo <b>Ficha 28</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>R\$ 12.000,00</b>

02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde FMS.

10.3010027.2078 – Manutenção das atividades Vigilância em Saúde 15%.

<b>ELEMENTO DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
33.90.11	Vencimentos e Vantagens <b>Ficha 164</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

02.09.00 – Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN.

04.1210019.2045 – Manutenção das atividades da SEMPLAN.

<b>ELEMENTO DESPESA</b>		<b>VALOR</b>
33.90.14	Diárias <b>Ficha 196</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
33.90.39	Material Consumo <b>Ficha 197</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
33.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica <b>Ficha 199</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>R\$ 16.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis-RO, 29 de junho de 2015.

**LUIZ AMARAL DE BRITO**  
*Prefeito Municipal*  
*Parecis-RO*